



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

**LEI Nº 1.641, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015, no valor de R\$ 59.638,60.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.638,60 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.003	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.0010	Amortização Encargos da Dívida Interna	
0582 819 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.949,04
0583 817 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 3.834,78
0584 818 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.854,78
04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2012	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0690 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
0740 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.000,00
0760 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento parcial de dotação das contas abaixo:

**Excesso de Arrecadação:**

24719999040000	Convênio MCidades Revestimento Asfáltico	R\$ 1.949,04
24719999020000	Convênio MCidades Revestimento Asfáltico	R\$ 3.834,78
24719999030000	Convênio MCidades Revestimento Asfáltico	R\$ 1.854,78

**Cancelamento de Dotação:**

04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
04.001	Departamento de Assistência Social	
08.244.0802.2011	Manutenção do Departamento de Ação Social	
0620 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

0630 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.000,00
0640 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 22 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO